



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis

Requerimento nº 46/2020

Alexandre Ribeiro da Silva Neto, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições legais, com relação à Lei Emergencial Aldir Blanc, vem **requerer** seja informado o que segue:

1. O repasse da Lei Aldir Blanc à Prefeitura já foi feito?
 - 1.1. Se sim, quando foi feito? Enviar cópia do comprovante de transferência do recurso à Prefeitura.
2. A exemplo das cidades vizinhas, por que houve demora na abertura dos editais?
3. Existe comissão avaliadora dos editais?
 - 3.1. Se sim, quem são e quais os critérios técnicos para a escolha dos membros.
 - 3.2. Enviar à esta Casa de Leis, o currículo acadêmico e técnico de cada membro onde conste a experiência necessária na área de cultura para o julgamento e avaliação dos editais;
4. Por que não houve a abertura de edital para a escolha da comissão responsável por julgar e avaliar os projetos referentes a Lei Aldir Blanc, a exemplo das cidades vizinhas?

J U S T I F I C A T I V A



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Municipal.

Cuida-se do exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo

Demais explicações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 26 de outubro de 2020.

Alexandre Ribeiro da Silva Neto
Vereador